



Prefeitura Municipal de Ipameri
Estado de Goiás

LEI Nº 322/89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADANIA IPAMERINA"

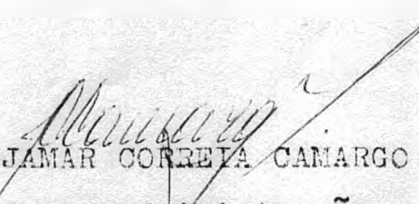
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO
DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honora-
rio de Cidadã Ipamerina à senhora SIUVALDA GOMES DIAS, pelos va-
lorosos serviços prestados à comunidade ipamerina.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 dias do
mês de dezembro de 1989.


Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal


Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret. Administração